



EDITAL DE EXTENSÃO Nº 01/2015

CHAMADA INTERNA PARA SEDE DOS JOGOS ETAPA ESTADUAL – JIF 2015

A Pró-Reitora de Extensão e Relações Externas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, no uso de suas atribuições torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo de chamada interna de câmpus para sediar os **JOGOS ETAPA ESTADUAL – JIF 2015** e dispõe sobre as normas gerais da solicitação para sediar este evento.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS – JIF/2015 constitui-se como um dos mais representativos eventos esportivos, pois integra uma grande demanda de alunos que compõe o sistema FEDERAL de ensino.

1.2. Este documento tem por objetivo orientar os câmpus dispostos a sediar a **JOGOS ETAPA ESTADUAL – JIF 2015** estabelecendo os procedimentos técnicos a serem cumpridos. As exigências constantes neste edital representam o nosso compromisso e responsabilidade em atender as regras de jogo das Confederações Brasileiras, de cada Modalidade e o Regulamento Geral do JIF.

1.3. A Coordenação de Arte, Cultura e Esporte (CACE) cabe a tarefa da gestão do processo de implementação dos JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS - JIF – Fase Estadual, por isso a necessidade de elaboração deste material, de caráter diretivo, e informativo para que aconteça essa grandiosa integração entre os estudantes paraenses da rede IF.

2. PROCEDIMENTO PARA CANDIDATURA A SEDE

2.1. Para candidatar-se como candidato à Sede dos JOGOS ETAPA ESTADUAL – **JIF 2015**, os câmpus interessados deverão adotar os seguintes procedimentos:

2.1.1. Enviar à PROEX - Coordenação de Arte, Cultura e Esporte (CACE), memorando da **Direção Geral do Campus**, conforme modelo (Anexo 1), juntamente, com o Relatório/Diagnóstico das instalações esportivas do Campus candidato e/ou Município. A documentação poderá ser encaminhada ao endereço eletrônico jogos.ifpa2015@edu.gov.br, com cópia para coordenacao.desporto@ifpa.edu.br.

3. PROCESSO DE ESCOLHA DO CÂMPUS SEDE DA ETAPA ESTADUAL DOS JIF/2015

3.1. Será realizada visita técnica aos Campi que se candidatarem a sediar a **ETAPA ESTADUAL DOS JIF/2015** pela equipe CACE/PROEX, que avaliará as condições de infraestrutura esportiva e não esportiva do local conforme estabelecido nos Anexos 02 e 03.



4. CRONOGRAMA (DATAS, PRAZOS E PROCEDIMENTOS)

PERÍODO	EVENTO	PROCEDIMENTOS
Junho de 2015	Divulgação do EDITAL 01/2015 - CHAMADA INTERNA PARA OS CÂMPUS CANDIDATOS A SEDE DOS JOGOS ETAPA ESTADUAL – JIF 2015.	Chamada no site do IFPA
Ate 30 de junho de 2015	Publicação do EDITAL DE EXTENSÃO Nº 01/2015	Chamada no site do IFPA.
Até dia 05 de julho de 2015 as 18 h	Entrega dos documentos necessários para intenção de candidatura a Câmpus Sede da ETAPA ESTADUAL dos JIF/2015,	Envio do memorando (anexo 01), juntamente com o Relatório/Diagnóstico das instalações esportivas para PROEX conforme o item 2.1 do edital 01/2015.
Até dia 10 de julho de 2015	Análise da documentação dos câmpus candidatos a Sede	Parecer Técnico;
Até dia 11 de julho de 2015	Resultado parcial do Câmpus que irá sediar os a ETAPA ESTADUAL dos JIF/ 2015;	Publicação de resultado parcial do câmpus Sede.
Até 12 de julho	Interposição de recurso referente ao processo de seleção do câmpus sede da ETAPA ESTADUAL dos JIF/ 2015.	Conforme item 7 do presente edital.
13 de julho de 2015	Divulgação dos resultados dos recursos.	Via site IFPA e sala PROEX
13 de julho de 2015	Resultados oficial da sede da ETAPA ESTADUAL dos JIF /2015	Via site IFPA e sala PROEX
Período de 20 a 23 de agosto de 2015	ETAPA ESTADUAL dos JIF/2015	Realização do Evento com confronto por modalidades

5. CONDIÇÕES GERAIS PARA SEDIAR O EVENTO

5.1. As condições necessárias para sediar a **ETAPA ESTADUAL dos JIF/2015**, no que tange a infraestrutura esportiva, infraestrutura não esportiva, recursos humanos próprios, promoção e serviços complementares estão descritas abaixo, nos itens 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5.



5.2. INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

5.2.1. Para cada modalidade o Campus Sede deverá apresentar infraestrutura esportiva com medidas e condições adequadas, equipamentos e materiais técnicos (traves, postes, redes, cestas, tabelas de basquetebol e outros acessórios) em perfeitas condições de uso e conservação, de acordo com os critérios que constam no **Anexo 02**.

5.2.1.1. Em caso de empate, será considerado apto a sediar a Etapa Estadual dos IF/2015 o candidato que obtiver maior pontuação na somatória dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do Anexo 02 deste Edital.

5.2.1.2. Permanecendo o empate, será considerado apto quem apresentar maior pontuação no item 6 do Anexo 02 deste Edital, e assim sucessivamente até o último item do Anexo 02 do edital.

5.2.1.3. Caso, haja empate em todos os itens, o Câmpus sede da Etapa Estadual dos JIF/2015 será decidido por sorteio entre os Câmpus que empatarem na pontuação.

5.3. INFRAESTRUTURA NÃO ESPORTIVA

5.3.1. O Campus que solicitar sediar a **ETAPA ESTADUAL dos JIF/2015** deverá apresentar as seguintes condições de infraestrutura não esportiva, como:

5.3.1.1. Definir e disponibilizar áreas e salas de apoio para realização das Reuniões de modalidades;

5.3.1.2. Sala ou auditório para realização Congresso Técnico da **ETAPA ESTADUAL dos/2015**;

5.3.1.3. Sala para equipes de Saúde para atendimento de primeiros socorros nos locais de jogos, provas e combates;

5.3.1.4. Disponibilizar banheiros (masculino e feminino), em bom uso e equipados com material de limpeza e higiene.

5.3.1.5. Salas amplas com ventiladores ou ar condicionados que será utilizada como alojamentos para os atletas participantes do Evento ou alojamentos já estruturados;

5.3.1.6. Disponibilizar uma sala com material de expediente para a Secretaria do Evento.

5.4. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

5.4.1. O Campus que solicitar sediar a **ETAPA ESTADUAL dos JIF/2015** deverá apresentar os seguintes serviços complementares:

5.4.1.1. Equipe de limpeza e serviço gerais para o período que antecede o evento e para os períodos das competições.

5.4.1.2. Serviços de Segurança do Campus, mais apoio necessário para quantidade de participantes garantindo a integridade das equipes, dentro dos locais de jogos, provas e combates e nos alojamentos;

5.4.1.3. Providenciar serviço de transporte para deslocamento interno da Coordenação Geral e das equipes participantes do Evento;

5.4.1.4. Relatório com a relação dos hospitais de referencia, postos de saúde e clínicas médicas, próximos aos locais do Evento, com o termo de acordo, do responsável legal das entidades de saúde.

5.4.1.5. Selecionar um servidor do campus sede, de preferência sendo um professor de Educação Física efetivo para COORDENADOR LOCAL a **ETAPA ESTADUAL dos JIF/2015**.



5.5. INFRAESTRUTURA EXTERNA

5.5.1. Ofício emitido por parte dos proprietários de cada um dos espaços e áreas, cedendo o local e todas as suas dependências, sem custos, nas datas da realização do Evento, garantido a entrega para Coordenação Geral da **ETAPA ESTADUAL dos JIF/2015**, no mínimo 1 (um) dia antes do início.

6. DAS RESPONSABILIDADES DA REITORIA/IFPA

6.1. Com o objetivo de garantir a realização da Etapa Estadual dos JIF 2015, a Reitoria do IFPA assegura os recursos necessários com o objetivo de garantir a realização do JIFPA 2015, a Reitoria do IFPA está providenciando termo de descentralização orçamentária ao Campus Sede, a fim de assegurar os recursos necessários para:

6.1.1. Fornecer a premiação prevista no regulamento ao 1º LUGAR, 2º LUGAR E 3º LUGAR;

6.1.2. Fornecer o pagamento dos honorários da arbitragem das modalidades;

6.1.3. Fornecer material esportivo para as competições das modalidades coletivas que será doada ao Campus Sede ao final do evento;

6.1.4. Fornecer diárias e passagens para a Comissão Organizadora e Arbitragens de jogos, provas e combates;

6.1.5. Fornecer alimentação aos participantes nos quatro dias de realização do evento;

7. DOS RECURSOS

7.1 Serão admitidos recursos quanto ao teor do presente edital e ao resultado final da avaliação dos câmpus candidatos para sede dos JOGOS ETAPA ESTADUAL – JIF 2015.

7.2. O prazo para submissão de recursos (ANEXO 04), será de 02 (dois) dias a contar das 00:00h do dia seguinte a publicação de cada ato do processo.

7.3. Os recursos deverão ser submetidos por meio digital, enviando o anexo 04 devidamente preenchido para os e-mail indicados no item 2.1 deste edital.

7.4. Recursos cujo teor desrespeitem a Coordenação Geral ou qualquer outro colaborador da **ETAPA ESTADUAL JIF/2015** não será acatado e as responsabilidades apuradas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA, responsável maior pela organização da **ETAPA ESTADUAL dos JIF/2015** será de responsabilidade da PROEX através da Coordenação de Cultura, Arte e Esporte.

8.2. A Reitoria do IFPA, representada pela PROEX, está acompanhando e monitorando todas as discussões no âmbito do CONIF para a realização da Etapa Regional e Nacional dos Jogos dos Institutos Federais.

8.3. Os casos omissos serão decididos pela PROEX.

Belém, 29 de junho de 2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ - REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE ARTE, CULTURA E ESPORTE



Mary Lucy Mendes Guimarães

Pró-Reitora de Extensão

Portaria nº 590/2015-GAB

**O documento original encontra-se assinado.*



ANEXO 01

MODELO DE MEMORANDO PARA O CÂMPUS CANDIDATO A SEDE DA ETAPA ESTADUAL DOS JIF/2015

Memorando nº _____/2015

Belém, _____ de _____ de 2015

À Prof. Dra. Mary Lucy Mendes Guimarães
Pró-Reitoria de Extensão do IFPA

ASSUNTO: Inscrição para sediar a Etapa Estadual dos JIF/2015

O Campus de _____ vem pelo presente demonstrar interesse em sediar a Etapa Estadual dos JIF/2015, tendo conhecimento e comprometendo-se a cumprir o estabelecido no edital nº 01/2015.

A Direção Geral do Campus _____ garantirá o apoio necessário para realização do Evento, em conformidade ao edital supra citado, comprometendo-se a cumprir todas as normas e recomendações, disponibilizando, através dos setores competentes, a infraestrutura e recursos orçamentários, cooperando, deste modo, com a Comissão Organizadora Geral do Evento para o pleno êxito para a Etapa Estadual dos JIF/2015 e o desenvolvimento do esporte no âmbito do IFPA.

Neste sentido aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria, o(a) Prof.(a) _____, como legítimo representante deste **Câmpus**, para atuar na qualidade de Coordenador Local, junto a Coordenação Geral da Etapa Estadual dos JIF/2015.

Com agradecimentos antecipados, expressamos a V.Sa., a mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinatura do(a) Diretor (a) Geral



ANEXO 02

CONDIÇÕES DA INFRAESTRUTURA PARA SEDIAR A ETAPA ESTADUAL DOS JIF/2015

1. Ginásios ou quadras cobertas de esportes para as modalidades: Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol para realização do Evento, conforme orientações estabelecidas no Regulamento Específico das modalidades e nas Regras Oficiais das Confederações Brasileiras de cada modalidade esportiva.
2. Piscina olímpica de 50m ou 25m para as provas de natação.
3. Quadra de areia para modalidade de Vôlei de Areia.
4. Espaço para uso exclusivo do Tênis de Mesa, respeitando as orientações estabelecidas no Regulamento Geral, no Regulamento Específico da Modalidade e na Regra Oficial da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa. O local não poderá ter nenhuma abertura, que permita a passagem de corrente de ar, ou vidros transparentes que produzem reflexos.
5. Pista de atletismo com campo para as provas de ATLETISMO.
6. Salas amplas com ventiladores ou ar condicionados para alojar as delegações.
7. Sala iluminada, com boa ventilação e silenciosa, ou um espaço adequado, para uso exclusivo do Xadrez.
8. Auditório ou sala ampla e ventilada, com acomodação para 30 (trinta) pessoas para a Reunião Técnica do Evento.
9. Sala equipada com computador, internet, impressora e linha telefônica para a Secretaria dos Jogos.

Mary Lucy Mendes Guimarães

Pró-Reitora de Extensão

Portaria nº 590/2015-GAB

**O documento original encontra-se assinado.*



ANEXO 03

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DO CAMPUS SEDE

CÂMPUS CANDIDATO: _____

NOME DO AVALIADOR: _____

ITEM	CRITERIO	NOTA
1	Ginásios ou quadras cobertas de esportes para as modalidades: Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol para realização do Evento, conforme orientações estabelecidas no Regulamento Específico das modalidades e nas Regras Oficiais das Confederações Brasileiras de cada modalidade esportiva.	
2	Piscina olímpica de 50m ou 25 m para as provas de natação.	
3	Quadra de areia para modalidade de Vôlei de areia.	
4	Espaço para uso exclusivo do Tênis de Mesa, respeitando as orientações estabelecidas no Regulamento Geral, no Regulamento Específico da Modalidade e na Regra Oficial da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa. O local não poderá ter nenhuma abertura, que permita a passagem de corrente de ar, ou vidros transparentes que produzem reflexos.	
5	Pista de atletismo com campo para as provas de ATLETISMO	
6	Salas amplas com ventiladores ou ar condicionados para alojar as delegações.	
7	Sala iluminada, com boa ventilação e silenciosa, ou um espaço adequado, para uso exclusivo do Xadrez.	
8	Auditório ou sala ampla e ventilada, com acomodação para 30 (trinta) pessoas para o Congresso Técnico do Evento.	
9	Sala equipada com computador, internet, impressora e linha telefônica para a Secretaria dos Jogos.	

Nota 0 (zero) – Não atende;

Nota 1 (1) – Atende Parcialmente

Nota 2 (dois) – Atende Satisfatoriamente

Mary Lucy Mendes Guimarães

Pró-Reitora de Extensão

Portaria nº 590/2015-GAB

**O documento original encontra-se assinado.*



ANEXO 04

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À CACE,

Nome completo	SIAPE	CPF
CÂMPUS		
E-mail		Telefone

Venho apresentar junto a Coordenação de Cultura, Artes e Esportes, RECURSO contra o _____, conforme abaixo.

Comentários (Obrigatório)

Solicito revisão da nota atribuída na avaliação na classificação para Campus Sede da Etapa Estadual JIF 2015 () Não () Sim.

_____	____/____/____	_____
Local	Data	Assinatura do Responsável
CPIR		

ORIENTAÇÕES

O recurso deve ser preenchido, assinado e enviado na forma digital para o E_mail: jogos.ifpa2015@ifpa.edu.br